



PROCESSO Nº. 12610020.001793/2021-15.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação de uma ferramenta de inteligência de mídias sociais e análise de sentimentos, voltada à descoberta e acompanhamento das pessoas e conteúdos digitais relevantes sobre os destinos do Rio Grande do Norte. Uma pesquisa realizada pela empresa de tecnologia Microsoft indica que, atualmente, as redes sociais são a principal fonte de informação em países emergentes, como o Brasil. Outro levantamento mostra que a população brasileira está em segundo lugar no ranking das que ficam mais tempo conectadas no mundo, com, aproximadamente, 225 minutos por dia. Tais resultados comprovam que os brasileiros passam boa parte do tempo consumindo — e, também, produzindo — conteúdo na internet. Essas informações, coletadas de forma pública e utilizadas perante uma eficaz política de privacidade, servem para enriquecer ainda mais as bases de dados com informações de hábitos e comportamento. Diante disso, tem sido desenvolvido ferramentas para extrair informações e insights a partir destes dados. O avanço e aprimoramento da inteligência artificial (IA), por sua vez, possibilitou o desenvolvimento de softwares para reconhecer padrões comportamentais através da análise de dados. Através da [análise das postagens e interações nas redes sociais do público-alvo](#) é possível compreender quais são os assuntos que interessam, quais termos que eles mais utilizam e qual o horário que estão utilizando as redes sociais. De um lado então, está o Big Data, com sua enormidade de dados de consumo e do mercado, e de outro as Redes Sociais, com uma infindável massa de dados de engajamento, hábitos e tendências de consumo. Surge o Social Big Data, a Inteligência de Mídias Sociais, e, a Análise de Sentimentos. Organizações de marketing de destino e turismo, como a EMPROTUR, exigem inteligência confiável e em tempo real para conhecer o comportamento e as tendências do viajante, que trará mais assertividade e segurança nas decisões, sobretudo acerca do direcionamento dos esforços e recursos financeiros destinados a promoção dos atrativos turísticos do Estado. Por fim, é importante destacar que neste ano de 2021 foi lançado o SIRIO, o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte, através de investimentos feitos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte em iniciativa desenvolvida pela Emprotur. Nesse sentido, essa contratação visa da mais robustez ao SIRIO, ao enriquecer sua base de dados, e, conseqüentemente permitindo que se preste um serviço ainda mais completo as partes interessadas que utilizam este recurso. Os outputs provenientes da ferramenta irão subsidiar o trabalho das equipes de Marketing da EMPROTUR e seus gestores, a SETUR-RN, e por, conseqüência todos que fazem parte de ambas estruturas governamentais, que considerem os dados e relatórios gerados pela plataforma relevantes para alguma finalidade. Espera-se também que com o compartilhamento dos relatórios com o trade turístico do RN e gestores públicos do turismo nos municípios, possa repercutir positivamente na definição e ajustes das suas estratégias

**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:** De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

**Projeto de atividade:** 307401 - Estudos, pesquisas, informações e dados turísticos

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.51 - Serviços de análises e pesquisas científicas

**Fonte de Recurso:** 100 - Recursos ordinários

**Fundamentação Legal:** INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

A Gestão do Contrato será realizada pela Subgerência de Articulação e Pesquisas da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização o empregado público ANDERSON LEONARDO SEABRA DE CASTRO, matrícula nº \*\*\*.559-\*, ocupante do cargo de Subgerente de Articulação e Pesquisas, e-mail: [emproturbi@gmail.com](mailto:emproturbi@gmail.com)

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** ARTIFICIAL INTELLIGENCE ENGINEERS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CNPJ: 10.477.642/0001-30

Natal/RN, 06 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 09/05/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14313386** e o código CRC **A5B5E4D8**.

partir de sua assinatura, de 03/05/2022 até 02/05/2023, com eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Henrique Lima do Monte pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2019 - SESAP/CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO RN-CIADE.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o CIADE Natal.

Objeto: alterar o plano de trabalho no que tange a valores e equipamentos para utilização de saldo do Convênio original 046/2019, para aquisição de equipamentos e objetos e aparelhamento das ações na Instituição de longa permanência idosa.

Fundamento legal: O presente termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os partícipes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original do que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.

Dotação Orçamentária: 24131 10 301 0021 241601 - Parcerias entre Entes Públicos.

Elemento de Despesa: 44.50.42.00 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.006534/2019-61 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 03 de Maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Abel Moreno das Chagas Filho - Presidente

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000212/2022-28- Ofício nº 93/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 16/05/2022 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura

Extrato do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2022, Centro de Intendência da Marinha em Natal, processo nº 00610999.000075/2022-40.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/\*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$245.654,30 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Beneficiário: NIVALDO ALVES DOS SANTOS, CNPJ 27.672.150/0001-06.

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTAO DO PREGAO 07/2022

OBJETO: Aquisição de material permanente equipamentos e mobiliários para HEMORREDE (HEMOCENTRO Coordenador, Hemocentro de Mossoró, Hemocentro de Caicó, UCT de Currais Novos e UCT de Pau dos Ferros, através da Portaria 2.867/2011-MS.

Lotes: 01-02-03-04 Restou FRACASSADO

Publique-se

Natal, 28 de abril de 2022

Iraci Gurgel Rocha - Pregoeira

Rodrigo Villar de Freitas -Diretor Geral

SESAP - CGTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2159/2020 - PROCESSO 00610239.000302/2022-39-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRA. VALOR: R\$ 2.186,28.

PERÍODO: 20/8/2022 a 16/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO.

Natal, 9 de maio de 2022.

SESAP - Coordenação de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00619968.000057/2021-19.

Objeto: contratação de empresa especializada para oferta de serviços de cirurgias vasculares a ser realizado no Hospital Regional de Apodi - 2ª região de Saúde - 30 cirurgias/mês, através da Chamada Pública 004/2021, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.

Fundamento: artigo 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 673.260,00 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais).

Beneficiário: BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIAS EM SAÚDE LTDA.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 20 /2022 - Processo: 00610412.000020/2022-83

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Objeto: Serviço de confecção de 42 (quarenta e duas) estantes em aço galvanizado Nº18 , para adequação na organização de caixas arquivo. Med.198cm altura 92cm de largura e 30cm de espessura.contendo 07(sete) bandejas, com pintura Epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem.

No valor de R\$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais )

Interessado: B. H. G. MADEIRO - ME.

CNPJ: 08.020.991/0001-86

Rua: Eldorado, 92 B Lagoa Azul Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições, que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo 00610412.000020/2022-83 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa No valor de R\$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 09 de maio de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJBP

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº012/2022

Processo: 00610046001138/2018-68

OBJETO: aquisição de equipamentos médicos de oftalmologia.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública intenção de recurso administrativo, interposto Intempetivamente, pela empresa: GP VEZONO EIRELI, contra o ato que declarou vencedora a empresa: SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA, no item 01 para o referido certame. Após análise, julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme análise e julgamento.

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

Ana Maria Ferreira da Silva - Pregoeira/ CPL/SESAP

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000094/2022-76.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CIRÚGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,529491% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois noventa e quatro noventa e um por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 78/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 13862350), nos autos do processo SEI nº 00610999.000094/2022-76.

VALOR ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 2.763,10 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R\$ 11.264,40 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 14.027,50 (catorze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 2.763,10 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14063225: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 52/2022.

FORO: E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Bezerra de Araújo pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 011/2021-Processo nº 00610345.000038/2020-64

INSTRUMENTO: Contrato 011/2021

INTERESSADO: Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 011/2021 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para 24 Monitores Multiparâmetros da Marca Mindray.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão à conta da dotação:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor total de R\$ 41.955,26 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 4.622,02 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos) referente ao período de 05 a 31 de maio de 2022 e o valor mensal

de R\$ 5.333,32 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos) o valor total de R\$ 10.488,82 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor estimativo de R\$ 1.155,44 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período de 05 a 31 de maio de 2022 e o valor mensal de R\$ 1.333,34 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) de 01 de junho/2022 a 31 de dezembro/2022.

Fonte: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 27.555,84 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 04 de maio/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor total de R\$ 22.044,58 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo de 01 de janeiro a 30 de abril/2023 o valor mensal de R\$ 5.333,32 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e o valor de R\$ 711,30 (setecentos e onze reais e trinta centavos) para o período de 01 a 04 de maio de 2023.

33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos) o valor total de R\$ 5.511,26 (cinco mil quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos), sendo de 01 de janeiro/2023 a 31 de março/2023 o valor estimativo mensal de R\$ 1.333,34 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e o valor de R\$ 177,90 (cento e setenta e sete reais e noventa centavos) para o período de 01 a 04 de maio de 2023.

Fonte: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Gleide Maria da Silva Medeiros, Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Aline Paula Silva Santos da Costa CPF: 057.025.054-41

## Secretaria de Estado do Turismo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: 1 - Dispensar procedimento Licitatório da empresa: DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 30.019.904/0001-20, para contratação de empresa para aquisição de 01(uma) cafeteria elétrica com capacidade de 10L para a Secretaria de Estado do Turismo do RN, consoante Memorando 53 (13998684) e Termo de Referência SETUR - UIAGP (14017859) acostados aos autos, Processo SEI: 02410006.001265/2022-00 no valor de R\$ R\$ 985,90 (Novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores. (assinado eletronicamente) Danielly Christine Gádelha Régio Brandão Secretária Adjunta SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR/RN

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 15/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de uma ferramenta de inteligência de mídias sociais e análise de sentimentos, voltada à descoberta e acompanhamento das pessoas e conteúdos digitais relevantes sobre os destinos do Rio Grande do Norte. Uma pesquisa realizada pela empresa de tecnologia Microsoft indica que, atualmente, as redes sociais são a principal fonte de informação em países emergentes, como o Brasil. Outro levantamento mostra que a população brasileira está em segundo lugar no ranking das que ficam mais tempo conectadas no mundo, com, aproximadamente, 225 minutos por dia. Tais resultados comprovam que os brasileiros passam boa parte do tempo consumindo - e, também, produzindo - conteúdo na internet. Essas informações, coletadas de forma pública e utilizadas perante uma eficaz política de privacidade, servem para enriquecer ainda mais as bases de dados com informações de hábitos e comportamento. Diante disso, tem sido desenvolvido ferramentas para reconhecer padrões comportamentais através da análise de dados. Através da análise das postagens e interações nas redes sociais do público-alvo é possível compreender quais são os assuntos que interessam, quais termos que eles mais utilizam e qual o horário que estão utilizando as redes sociais. De um lado, então, está o Big Data, com sua enormidade de dados de consumo e do mercado, e de outro as Redes Sociais, com uma infindável massa de dados de engajamento, hábitos e tendências de consumo. Surge o Social Big Data, a Inteligência de Mídias Sociais, e, a Análise de Sentimentos. Organizações de marketing de destino e turismo, como a EMPROTUR, exigem inteligência confiável e em tempo real para conhecer o comportamento e as tendências do viajante, que trará mais assertividade e segurança nas decisões, sobretudo acerca do direcionamento dos esforços e recursos financeiros destinados a promoção dos atrativos turísticos do Estado. Por fim, é importante destacar que neste ano de 2021 foi lançado o SIRIO, o Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte, através de investimentos feitos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte em iniciativa desenvolvida pela Emprotur. Nesse sentido, essa contratação visa da mais robustez ao SIRIO, ao enriquecer sua base de dados, e, consequentemente permitindo que se preste um serviço ainda mais completo as partes interessadas que utilizam este recurso. Os outputs provenientes da ferramenta irão subsidiar o trabalho das equipes de Marketing da EMPROTUR e seus gestores, a SETUR-RN, e por, consequência todos que fazem parte de ambas estruturas governamentais, que considerem os dados e relatórios gerados pela plataforma relevantes para alguma finalidade. Espera-se também que com o compartilhamento dos relatórios com o trade turístico do RN e gestores públicos do turismo nos municípios, possa repercutir positivamente na definição e ajustes das suas estratégias.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 307401 - Estudos, pesquisas, informações e dados turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.51 - Serviços de análises e pesquisas científicas

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

A Gestão do Contrato será realizada pela Subgerência de Articulação e Pesquisas da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização o empregado público ANDERSON LEONARDO SEABRA DE CASTRO, matrícula nº \*\*\*.559-\*, ocupante do cargo de Subgerente de Articulação e Pesquisas, e-mail: emproturbi@gmail.com

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ARTIFICIAL INTELLIGENCE ENGINEERS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CNPJ: 10.477.642/0001-30

Natal/RN, 06 de Maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)

**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação de empresa para participação na 8ª Mostra de Cinema de Gostoso estão em consonância com a estratégia de segmentação da atividade turística adotada pelo Governo do Estado, e seria uma ativação do segmento cultural. Durante os dias de realização do festival, a ocupação das pousadas e restaurantes chega próximo à capacidade máxima, gerando inúmeros empregos indiretos nas redes hoteleira, gastronômica, de transporte e pequenos comerciantes que são beneficiados pela densidade de público de diversos estados brasileiros durante os quatro dias de evento e vem gerando um interesse muito grande do público em participar do evento e conhecer os pontos turísticos da região. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido", que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do segmento, reforçando o Rio Grande do Norte como destino capacitado para receber o turista interessado no turismo cultural. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A nova campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviços de promoção artística, culturais, turísticas, recreativas e desportivas

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Advenes Bethise Cabral da Silva, Matrícula 220.485-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: bethisecabral@gmail.com, conforme preconiza o Art. 1º. seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J de Figueiredo Faria - me LTDA - CNPJ 10.608.245/0001-50

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa com objetivo de pagamento de inscrição a 8 (oito) empregados desta empresa no Congresso Licitador 2022 - II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos, no período de 02 a 04 de junho de 2022, no Município de Tibau do Sul-RN. Os participantes são membros da Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Assessoria Jurídica e da Diretoria Executiva e trabalham diretamente com os processos de licitação e de execução contratual. A EMPROTUR vêm se reorganizando, inclusive com relação ao seu quadro de pessoal, prestando serviços com mais qualidade e mais eficiência, dando mais resultado e eficácia ao seu objeto social e capacitar os empregados que atuam na atividade meio. O congresso em tela traz doutrinadores de renome, bem como, a empresa realizadora possui capacidade técnica para realização de tal evento.

Valor Global: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de atividade: 298401-Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 250- Recursos diretamente arrecadados

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

A Gestão do contrato será realizada pela Comissão de Licitação desta EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Thomás Antônio Vasconcellos de Araújo, matrícula 226.565-6, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, conforme preconiza o Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI- CNPJ 27.073.834/0001-83

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**

Diretor Vice Presidente

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO Nº 006/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010046.000589/2021-29

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: EMPRESA INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ferramentas e equipamentos para o Departamento de Engenharia, Obras e Serviços - DEOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2022, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.;

VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 850,15 (oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 015/2021 (Processo nº 06010046.000589/2021-29)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNPERN-14-DIREITO A CIDADANIA-421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-0017-SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-00501-APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS-NATUREZA DA DESPESA-44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SUBELEMENTO;44.90.52.04-APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; 44.90.52.38-MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA; Fonte: 4.1.81.000042 - Recursos de Convênio - Convênio de nº 880892/2018- SEAP/DEPEN/MJ - SUPERAVITE FINANCEIRO. Local e Data: Natal/RN, 09 de Maio de 2022.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e SÉRGIO PREZZOTTI - Representante da Contratada.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares, CPF: 026.602.604-43 e Diego Eisenhower Amaro da Costa - CPF: 053.112.264-63

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022-SEAP/RN Processo nº 06010004.001527/2021-21

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 011/2022-SEAP/RN, e publicado no Diário Oficial do Estado, através da Edição nº: 15.156, de 06 de abril de 2022 por parte da Administração, com vistas a alterar a subação da Informação de Adequação Orçamentária Financeira.

Retifica-se a subação, saindo da 244001 para a 244801.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO -33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, na fonte 4.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 011/2022-SEAP/RN, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Local e Data: Natal (RN), 09 de maio de 2022

PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária-SEAP

